



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul  
Secretaria de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO n° 7/2026**

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n° **88.138.292/0001-74**, localizado na rua/av. **RUA AMARO SOUTO, Nº 2203 – Bairro CENTRO**, **DECLARA** para os devidos fins que o Município de Rosário do Sul não possui Legislação Ambiental específica relativa a atividade de **CRECHE PRO- INFÂNCIA – TIPO 2 - PADRÃO FNDE**, com uma área de **860,00 (m²)**, localizado (a) na rua/av. **MACEIO, ESQUINA RUA RIO DE JANEIRO**, bairro/distrito **VILA NOVA**, coordenadas geográficas **30°14'11.4"S 54°55'32.2"O**, estão de acordo com a Resolução CONSEMA n° 372/2018 e alterações, sendo classificado como **ISENTO**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do Empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA n° 372/2018, Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 20 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por

**ALESSANDRO DE AVILA NOAL**

Licenciador Ambiental

Portaria n° 1301/2025

Documento emitido por  
**ALESSANDRO DE AVILA  
NOAL**  
Portaria 1301/2025  
20/05/2026

**ALESSANDRO DE AVILA NOAL**

Portaria

1301/2025

Licenciador Ambiental

Autenticidade  
TS1152666785933  
Pag: 1/1

Departamento de Meio Ambiente  
Amaro Souto n°1155, Centro - Rosário do Sul/RS- CEP 97590-000 | (54) 3231-8132